



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

16.11.2017

AS 09:46 Horas

Ass.: 

OTJ Nº: 13/2017

PROCESSO: 278/2017

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 225/2017

AUTOR: MOISÉS SCUSSEL NETO (PSDB)


O presente Projeto de Lei visa a denominação de via pública, a fim de que passe a denominar-se oficialmente “MÁRIO ITALVINO POLETTO”, a Rua “B” do Loteamento Alameda, Bairro Fenavinho, sendo esta um prolongamento da citada Rua que tem início na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco até encontrar a “Área Verde VII”, fazendo assim um projeto em “L”.

Conforme exige a Lei Municipal nº 3.366/03, a proposição traz em seu corpo, apropriada justificativa que demonstra, em síntese, que o tal pedido fundamenta-se que a rua não encontra-se oficialmente com denominação, desta forma tal medida irá corrigir um erro grave e facilitará a localização e identificação correta aos moradores daquela localidade. Importante salientar que a referida Rua MÁRIO ITALVINO POLETTO já existe oficialmente, tratando-se a presente proposição de tão somente prolongá-la junto a atual rua “B”, de modo a se tornar dispensável a análise legal no tocante à pessoa homenageada.

Diante do exposto, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.


Adv. Kleber Ben – OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico


Adv. Jaime Zandonai – OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico